



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

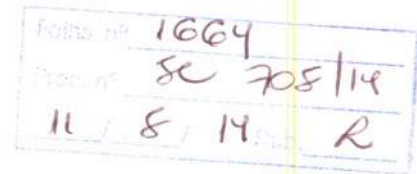
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 288/2014

13/08/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO SC/708/14
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/14
EDITAL Nº 55/14
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/14



A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais n.ºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais n.ºs 5782/13, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ENFERMAGEM**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo SC/708/14, **RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.611.125/0001-14, Inscrição Estadual nº 688.059.730.114, com sede na Rua Padre Bento Cortez de Toledo, nº 51, Vila São José, Taubaté/SP, CEP: 12070-440, denominada **DETENTORA**, representada pelo Sr. Antonio Dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. da Saudade, nº 87, Centro, Taubaté/SP, CEP: 12.120-000 portador da cédula de identidade RG nº 4.783.317/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.976.758-49, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente **ATA** é o registro de preços para **Aquisição parcelada de Material de Enfermagem**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº 48/14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

2.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta **ATA**, a **DETENTORA** assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela **PREFEITURA**, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **PREFEITURA** não estará obrigada a adquirir exclusivamente da **DETENTORA**, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à **DETENTORA** preferência em igualdade de condições.

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada pela **PREFEITURA**, garantindo à **DETENTORA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 – A despesa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

01.11.02.10.301.0022.2001.3.3.90.3000.0102

01.11.02.3.3.90.30.00.10.301.0022.2001 RESERVA 586/14

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro, 11680-000 Ubatuba - SP
Tels: (12) 3834-1087, 3834-1016 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Folha nº 1665

Proc. nº SC 708/14

11/8/14 R

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – Registra os preços dos Itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº 48/14.

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | MARCA/FABRICANTE | P. UNIT |
|------|-------|---------|---|------------------|---------|
| 2 | 18 | LITRO | ACIDO ACETICO 2% 1000 ML | CIENTIFICA | 5,10 |
| 18 | 62 | UNIDADE | ALMOTOLIA PLÁSTICA 120ml ESCURA | J. PROLAB | 1,11 |
| 19 | 150 | UNIDADE | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (COMPLETO) COM ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE ALTA PRECISÃO E SENSIBILIDADE PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL. POSSUI BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO E FECHO EM VELCRO. O SISTEMA DE VÁLVULA DE AR COM PÊRA E MANGUITO FEITOS DE BORRACHA SINTÉTICA DE EXCELENTE RESISTÊNCIA PROPORCIONA UMA MAIOR RETENÇÃO DO AR DURANTE A MEDIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL. | PREMIUM | 41,50 |
| 23 | 2.240 | PACOTE | ATADURA CREPE 15CM X 4,5M. ATADURA DE CREPE TIPO I MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS ESTERELIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056. PACOTE COM 12 UNIDADES. | WS/TEXCARE | 6,36 |
| 24 | 1.846 | PACOTE | ATADURA CREPE 20cm x 4,5m ATADURA DE CREPE TIPO I MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 4,5M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM ALGODÃO 100%, OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS ESTERELIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS | WS/TEXCARE | 8,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Folha nº 1666
SE 708/14
11/8/14 R

| | | | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NBR 14056. | | |
|----|-----|---------|--|----------|-------|
| 33 | 30 | PEÇA | CANULA DE GUEDEL CANULA DE GUEDEL N. 01, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICOFLEXIBILIDADE E CURVATURAS ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRALQUE GARANTA VENTILACAO / BORDA DE SEGURANCA RESISTENTE EDESINFECCAO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA (SEM REBARBAS). | PROTEC | 2,626 |
| 45 | 180 | UNIDADE | CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 06 "UNIDADES" CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, CALIBRE 6, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS, MEDINDO 40 CM. EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, DOTADA DE ORIFÍCIOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | MEDSONDA | 0,434 |
| 46 | 180 | UNIDADE | CATETER NASAL P/ OXIGENIO Nº 08 (UNIDADES) CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, CALIBRE 8, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS, MEDINDO 40 M. EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, DOTADA DE ORIFÍCIOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA | MEDSONDA | 0,44 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

11.03.2014

| | | | | | |
|----|-------|---------|--|----------|-------|
| | | | SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | | |
| 47 | 2.000 | UNIDADE | CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULOS CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS. EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, DOTADA DE ORIFÍCIOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | MEDSONDA | 0,654 |
| 48 | 180 | UNIDADE | CATETER NASAL PARA OXIGENIO N° 10 (UNIDADES) CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO, CALIBRE 10, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL, SEM REBARBAS, SALIÊNCIAS OU DEFEITOS, MEDINDO 40 CM. EXTREMIDADE PROXIMAL FECHADA, ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, DOTADA DE ORIFÍCIOS. A EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E N° DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA | MEDSONDA | 0,468 |
| 54 | 529 | UNIDADE | COLETOR DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS RECIPIENTE DE PAPELÃO PARA COLETA DE RESÍDUOS E MATERIAIS PERFUROCORANTES. FEITO EM PAPELÃO RESISTENTE, IMPERMEABILIZADO INTERNAMENTE, COM FUNDO RÍGIDO, CINTA INTERNA DE SEGURANÇA, BANDEJA INTERNA E SACO PLÁSTICO, QUE PERMITA A COLETA DE MATERIAL LÍQUIDO, SEM VAZAMENTOS. A TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA A VIOLAÇÃO. ALÇA PARA | SAFEPACK | 1,72 |

1667
11 5 14 R



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

04/09/2014

| | | | | | |
|----|-------|---------|---|-----------------|--------|
| | | | TRANSPORTE RESISTENTE, FIXA AO COLETOR, QUE PERMITA TRANSPORTE SEGURO E SUPORTE O PESO DO COLETOR COM SUA CAPACIDADE COMPLETA. O RECIPIENTE DEVE TRAZER IMPRESSA SIMBOLOGIA INTERNACIONAL INDICATIVA DE MATERIAL INFECTANTE. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, CAPACIDADE 3 LITROS, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE SEGUIR AS NBRIS 13853 E 7500. | | |
| 61 | 250 | CAIXA | COTONETE C/ 75 UN. HASTE FLEXIVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO: HASTE DE POLIPROPILENO INQUEBRÁVEL E PONTAS DE ALGODÃO PURO, CAIXA LACRADA COM 75 UNIDADES CONTENDO AS INFORMAÇÕES INSCRITAS DE: FABRICANTE, FONE PARA CONTATO, CONTEUDO, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, SEGURANÇA, RESP. TÉCN. COM CRF OU CRQ, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. | SUSSEX | 0,67 |
| 62 | 60 | CAIXA | COTONETES (CAIXA COM 150 PALHETAS) HASTES FLEXIVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS E QUE PERMITAM UMA FIXAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA, ANTIGERME. COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES. | COTONELA | 2,02 |
| 63 | 200 | CAIXA | CURATIVO CURATIVO TIPO BANDAGEM TRANSPARENTE ADESIVA, IDEAL PARA LESÕES SUPERFICIAIS, PROTEGENDO E CICATRIZANDO MAIS RÁPIDO, NÃO GRUDA NO FERIMENTO E NÃO SAI EM CONTATO COM A ÁGUA . O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 40 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, QUANTIDADE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | JOHNSON&JOHNSON | 5,79 |
| 64 | 300 | UNIDADE | CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL 10 X 10cm | COLOPLAST | 7,7935 |
| 66 | 50 | GALAO | DESINCROSTANTE | RIOQUIMICA | 11,69 |
| 70 | 6.210 | PEÇA | ENVELOPE GRAU CIRURGICO 10 X 25 ENVELOPE MEDICO HOSPITALAR, 2 FACES, SENDO FRENTE EM PAPELGRAU CIRURGICO COM NO MINIMO 60G/M2 E VERSO EM | CIPACK | 0,075 |

Folha nº 1668
Proc. nº 82 708/14
11/8/14 P.º R



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

| | | | POLIESTER EPOLIPROPILENO LAMINADO 54G/M2, MEDINDO 10CM DE LARGURA E 25CM DE COMPRIMENTO, BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM, SENDO A PARTE SUPERIOR ABERTA | | | 1669 SC 705/14 11/8/14 Sub. R |
|-----|--------|---------|--|-----------------|-------|-------------------------------------|
| 71 | 2.425 | PEÇA | ENVELOPE GRAU CIRURGICO 25 X 30 ENVELOPE MEDICO HOSPITALAR, 2 FACES, SENDO FRENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM NO MINIMO 60G/M2 E VERSO EM POLIESTER EPOLIPROPILENO LAMINADO 54G/M2, MEDINDO 25CM DE LARGURA E 30CM DE COMPRIMENTO, BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10MM, SENDO A PARTE SUPERIOR ABERTA | CIPACK | 0,23 | |
| 79 | 59 | ROLO | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO ESPARADRAPO ANTI ALÉRGICO, MEDINDO 10CM DE LARGURA | CIEX | 6,00 | |
| 80 | 456 | ROLO | ESPARADRAPO ANTI ALERGICO ESPARADRAPO ANTI ALÉRGICO, ROLO DE 4CM DE LARGURA | CIEX | 3,99 | |
| 86 | 15 | CAIXA | FIO MONONYLON 6.0 COM AGULHA CURVA Nº 02 - " CAIXA COM 24 ENVELOPES" | TECHNOFIO - ACE | 19,81 | |
| 92 | 2.044 | ROLO | FITA ADESIVA BRANCA 19MM X 50M "ROLO" FITA ADESIVA BRANCA, MEDINDO 19 MM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO QUE ACEITE ESCRITA PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, RECOBERTO DE SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, COM ADERÊNCIA EFICIENTE E DURADOURA, PORÉM, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM RASGAR, DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, CAPAZ DE RESISTIR À UMIDADE E ÀS CONDIÇÕES TÉRMICAS DA AUTOCLAVAGEM. ENROLADA EM ANEL RÍGIDO. DEVE SER ARMAZENADA EM TEMPERATURA AMBIENTE, SEM QUE HAJA ALTERAÇÃO DO PRODUTO. EMBALADA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. | POLITAPE | 1,924 | |
| 95 | 304 | UNIDADE | FIXADOR CELULAR AEROSOL | KOLPLAST | 5,97 | |
| 97 | 250 | TUBO | GEL HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS | COLOPLAST | 26,80 | |
| 102 | 505 | KIT | KIT DESCARTÁVEL PARA CITOLOGIA (ESPEC. CX . ESCOVA E LÂMINA) KIT | ADLIN | 1,523 | |
| 109 | 538 | CAIXA | LÂMINA PARA CITOLOGIA (CAIXA) | LAMEDID | 2,91 | |
| 110 | 15.000 | PEÇA | LAMINA PARA MICROSCOPIO 26X76MM | LAMEDID | 0,049 | |
| 113 | 2.250 | PAR | LUVA CIRURGICA N.7 ESTERIL LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 7 CONFORME O | MAXITEX | 0,718 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Cap. 100.000.000

| | | | | | |
|-----|-------|-----|--|---------|---|
| | | | <p>PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO E A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 189 ÎG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> | | <p>Quant. n.º 1670 Proc. n.º SE 708/14 11/8/14 Rub. R</p> |
| 115 | 1.564 | PAR | <p>LUVA CIRURGICA N.8 ESTERIL LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 8 CONFORME O PADRÃO NACIONAL. CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE, LUBRIFICADA COM PRODUTO ATÓXICO. O PRODUTO DEVE SER HIPOALERGÊNICO E A CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS INFERIOR A 189 ÎG/G DE LUVA, ATESTADO POR LAUDO ANALÍTICO. CADA PAR DE LUVAS EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM OS PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR; A EMBALAGEM EXTERNA EM</p> | MAXITEX | 0,718 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

131200000

| | | | | | |
|-----|---------|---------|---|--------------------|-------|
| | | | PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E MINISTÉRIO DO TRABALHO E ESTAR CONFORME A NBR 13391.O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 126 | 67 | UNIDADE | OCULOS DE PROTECAO PARA CIRURGIA OCULOS DE PROTECAO PARA CIRURGIA, CONFECCIONADO EM ACRILICOOU SIMILAR, TRANSPARENTE, AMPLA VISAO, FORMATO CURVILINEO, VENTILACAO LATERAL PARA EVITAR EMBACAMENTO, SEM REBARBAS, COM ADAPTACAO CONFORTAVEL AO ROSTO. | KALIPSO | 3,25 |
| 130 | 30 | PEÇA | PERA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRÁFO (UNIDADES) | MISSOURI | 2,084 |
| 131 | 500 | PEÇA | PINÇA CHERON (UNIDADES) | VAGISPEC | 0,866 |
| 142 | 2.000 | UNIDADE | SERINGA DE TUBERCULINA 1ml C/AG 13x3,8 C/150 | LABOR IMPORT | 0,301 |
| 143 | 25.000 | UNIDADE | SERINGA DESC. SEM AGULHA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | DESCARPACK | 0,296 |
| 144 | 179.600 | UNIDADE | SERINGA DESCARTAVEL 01ML P/ INSULINA SERINGA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1 ML, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, VISÍVEL ATE 100 UI, COM DIVISÕES DE 2 UI. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA | SALDANHA RODRIGUES | 0,15 |

| | |
|----------|-----------|
| FORMA Nº | 1671 |
| Proc. nº | SC 708/14 |
| 11 | 8/14 R |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Plano nº 1672
Proc. nº 20708/14
11/8/14 R

| | | | DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
|-----|----|---------|---|----------|-------|
| 151 | 24 | LITRO | SOL. LUGOL 5% SOLUCAO DE LUGOL NA CONCENTRACAO DE 5%. EMBALAGEM COM 1000MLCONTENDO NO ROTULO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DA-TA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. | EXODO | 72,50 |
| 170 | 20 | UNIDADE | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12 (UNIDADES) | MEDSONDA | 0,413 |
| 171 | 20 | UNIDADE | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14 (UNIDADES) | MEDSONDA | 0,413 |
| 172 | 20 | UNIDADE | SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16 (UNIDADES) | EMBRAMED | 0,486 |
| 173 | 20 | UNIDADE | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12 (UNIDADES) SONDA NASOGASTRICA LONGA NR.12, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS | MEDSONDA | 0,636 |
| 174 | 20 | UNIDADE | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14 (UNIDADES) SONDA NASOGASTRICA LONGA NR.14, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS | MEDSONDA | 0,645 |
| 175 | 20 | UNIDADE | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18 (UNIDADES) SONDA NASOGASTRICA LONGA NR.18, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E REGISTRO NO MS | MEDSONDA | 0,805 |
| 176 | 20 | UNIDADE | SONDA NASOGASTRICA Nº 06 | MEDSONDA | 0,374 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Processo nº 1673
Prop. nº SL 708/14
11/8/14 Pub. R

| | | | (UNIDADES) SONDA NASOGASTRICA CURTA NR.06, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FIL- ME DE POLIETILENO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DO LOTE, CALIBRE E RE- GISTRO NO MS | | |
|-----|----|---------|--|----------|-------|
| 177 | 20 | UNIDADE | SONDA NASOGASTRICA Nº 10 (UNIDADES) | MEDSONDA | 0,454 |
| 178 | 60 | PEÇA | SONDA URETRAL N.04 SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 4. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | MEDSONDA | 0,352 |
| 179 | 30 | PEÇA | SONDA URETRAL N.06 SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 6. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM | MEDSONDA | 0,38 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

041.5.76.817

Empenho nº 1674
Proc. nº SE 705/14
11/8/14 Sub. R

| | | | | | |
|-----|----|------|--|----------|-------|
| | | | INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 180 | 30 | PEÇA | SONDA URETRAL N.10 SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 10. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | MEDSONDA | 0,402 |
| 181 | 30 | PEÇA | SONDA URETRAL N.12 SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 12. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM | MEDSONDA | 0,412 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

1675
SC 708/14
11 8/14 R

| | | | | | |
|-----|----|------|--|----------|-------|
| | | | INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 182 | 30 | PEÇA | SONDA URETRAL N.16 SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 16. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | MEDSONDA | 0,453 |
| 183 | 30 | PEÇA | SONDA URETRAL N.18 SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 18. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM | MEDSONDA | 0,536 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

| | | | | | | |
|-----|----|---------|--|----------|-------|--------------------------------|
| | | | INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | | 1076 SC 708/14 11 8 14 R |
| 184 | 40 | PEÇA | SONDA URETRAL N.20 SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 20. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | MEDSONDA | 0,584 | |
| 185 | 40 | UNIDADE | SONDA URETRAL Nº 22 (UNIDADES) SONDA URETRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CALIBRE 22. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL, SILICONIZADA, QUE NÃO CAUSE TRAUMA, MEDINDO 40 CM. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA EM FORMA DE CONE E ORIFÍCIOS OVAIS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS | MEDSONDA | 0,636 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

| | | | | | |
|-----|-------|---------|---|----------|-------|
| | | | EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | | |
| 186 | 40 | UNIDADE | SONDA URETRAL Nº 24 (UNIDADES) Sonda uretral, estéril, descartável calibre 24. confeccionada em polivinil transparente atóxico, maleável, siliconizada, que não cause trauma, medindo 40 cm. extremidade distal com conector plástico com tampa articulada, permitindo conexões seguras e sem vazamentos. extremidade proximal com ponta em forma de cone e orifícios ovais laterais proporcionais ao calibre. o produto deverá ter o seu calibre e a marcação de comprimento gravados externamente. embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. | MEDSONDA | 0,671 |
| 199 | 2.000 | UNIDADE | TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCO COM ELÁSTICO (GORRO) | EMBRAMAC | 0,040 |

Folha nº 1677
Proc. nº SC 708/14
11/8/14 Sub. R

4.1.2 – A DETENTORA se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2^{as} e 3^{as} posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO nº 48/14, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1^a colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela **PREFEITURA**.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto requisitado será de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Divisão de Compras da **PREFEITURA**, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à **PREFEITURA**, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

EST. Nº 11.917

5.2 – As entregas deverão ocorrer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Rio Grande do Sul, 710, centro, nesta cidade.

5.3 – As AFs. serão encaminhadas à **DETENTORA** por qualquer meio hábil, inclusive *fac-simile* ou *e-mail*, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela **DETENTORA** para entrega.

5.4 – A **DETENTORA** é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 – A **PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia, procedência e demais características.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **DETENTORA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria interessada, acompanhada da Nota de Empenho da **PREFEITURA**, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2 – Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA** Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7.1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente **ATA** poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- Pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da AF;
- Pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da AF;
- Qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas nesta **ATA**: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF.

7.2 - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **DETENTORA**, observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Integram esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o edital nº 55/14 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 48/14 e demais elementos do processo nº SC/708/14.

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - 11680-000 - Ubatuba - SP
Tels.: (12) 3834-1087 - 3834-1016 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

Folha nº 1678
Proc. nº SC 708/14
11/8/14 Pub. R



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

C. S. 11.400.000

9.2 – Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ubatuba,

18 JUL 2014

| | |
|----------|--------------------|
| Folha nº | 1679 |
| Proc. nº | SC 708/14 |
| | 11 / 5 / 14 Sub. 2 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUBERTO FORNARI MOROMIZATO

CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA
ANTONIO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:

- 1ª Cecília de Bonna RG: 15525914
Cecília de Bonna
Assessora Técnica
Secretaria Municipal de Saúde
- 2ª Raquel Muniz Camargo RG: 29.305.8522
Raquel Muniz Camargo
Assessora Técnica
Secretaria Municipal de Saúde